



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINARIAS/MG

### CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 111, inciso XIV da Lei Orgânica do Município e Artigo 93 da Lei Ordinária Municipal nº 792/97.

#### RESOLVE:

Art. 1º: Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, ao seguinte servidor:

SERVIDOR	MASP	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
TATIANA APARECIDA DA SILVA.	909097	PROFESSORA	EDUCAÇÃO	24/10/2022 a 22/11/2022

Art. 2º: Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 24/10/2022.

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MG

EM 24 / outubro / 2022

É VERDADE E DOU FÉ

*Josimara Maria Santos da Silva*

*Écio Carvalho Rezende*  
ÉCIO CARVALHO REZENDE  
PREFEITO MUNICIPAL

*Lincoln Daniel de Souza*  
LINCOLN DANIEL DE SOUZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO